

PORTARIA COREN-PE Nº 0299/2024

Designa enfermeira fiscal, conselheira, assessor jurídico e motorista para inspeções de retorno aos municípios da X GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0052/2024-Sector de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho nº 0466/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Andréa Souza Lopes de Lemos, a conselheira Maria Andréa de Oliveira Chacon e o assessor jurídico Lucas Henriques Milano para realizarem inspeções nos municípios da X GERES, no período de 26/02 a 01/03/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os designados no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2024.